DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO CAU/DF 2014

	X	Ordinária	N.º 10
Reunião	:	Extraordinária	N.º
Deliberação	:	25/11/2014	
Referência	:	Processo nº 20561/2008	
Interessado	:	[redacted]	

EMENTA: Denúncia contra a Arq. e Urb. [redacted]

DELIBERAÇÃO

A Comissão de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF apreciando o processo acima referenciado, de interesse do Senhor Ubirajara Dantas Brandão, em conformidade com o relatório apresentado pelo Conselheiro Relator Tony Malheiros, **decidiu** aprovar por unanimidade sua decisão nos seguintes termos: **"Cumpra-se a decisão da Comissão de Ética, do dia 04/07/2013, referendada em Plenária no dia 11/07/2013, penalizando o arquiteto** [redacted] **com "Advertência Reservada".**

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 25 de novembro de 2014.

Arq. e Urb. Tony Malheiros
Conselheiro Titular – Coordenador da
Comissão de Ética do CAU/DF